

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito, advogado e líder político, dr. Carlos Murilo Pimentel Mármore.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento de dr. Carlos Murilo Pimentel Mármore, que nos deixou no último sábado (21/12/2024), aos 81 anos, em decorrência de um AVC nos deixando órfãos do seu legado de conhecimento e competência.

Carlos Murilo Pimentel Mármore chefiou o executivo conquistense entre os anos de 1989 e 1992. Mesmo após sua gestão, ele sempre seguiu como uma figura engajada na política, sendo um dos líderes políticos conquistenses mais respeitados pelos atuais gestores.

Advogado de formação, dr. Murilo Mármore foi prefeito de Vitória da Conquista de 1989 a 1992, com uma gestão marcada pela seriedade e competência, deixando um legado significativo para o município. Entre as obras realizadas em seu governo estão o Estádio Municipal da Zona Oeste (Murilão), a praça Mármore Neto (Praça do Boneco), quadras poliesportivas em diversos bairros da cidade e várias escolas pré-moldadas na zona rural.

Torcedor do Fluminense Football Club, o ex-prefeito sempre incentivou o esporte amador no município, motivo pelo qual teve uma forte atuação nessa área, com a construção de diversos equipamentos voltados à prática esportiva. Fundador do time Dinamite, Murilo Mármore promoveu vários torneios de futebol na cidade e na zona rural, movimentando os finais de semana com lazer e renda para a população.

Apaixonado por Vitória da Conquista, dr. Murilo sempre esteve envolvido na política local. Na gestão do ex-prefeito Herzem Gusmão, ele atuou como Chefe do Gabinete Civil, procurador do município e secretário municipal de agricultura, na gestão da prefeita Sheila Lemos, dr. Murilo passou pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, pela coordenação do Procon e atualmente era assessor especial na Secretaria de Governo (Segov).

Dr. Murilo era natural de Salvador-BA, divorciado, deixa cinco filhas, oito netos e três bisnetos, Murilo Mármore sempre foi muito gentil no trato com as pessoas. Por onde passou, deixou amigos, saudade e muitos ensinamentos, principalmente em relação ao serviço público.

Portanto, com o exposto, dê-se ciência a família, Prefeitura, Câmara Municipal e a imprensa local, em nome da Prefeita Sheila Lemos da presente Moção de Pesar pelo falecimento do notório ex-prefeito, advogado e líder político. dr. Carlos Murilo Pimentel Mármore, que tanto contribuiu com o desenvolvimento de Vitória da Conquista, e quiçá da Bahia.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2024.

TIAGO CORREIA
Deputado Estadual, pelo PSDB

Assembleia Legislativa da Bahia
1ª Avenida, Nº 130 – C.A.B. Anexo Barbosa Romeu,
Edifício Barbosa Romeu, Wilson Lins, Gab. 310 – Salvador – Bahia
CEP: 41.745-001 Tel: (71) 3115-7248

Quadro de Assinaturas

Assinado por TIAGO BRANDAO CORREIA em 22/12/2024 10:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024062778>



Of. N.º. 002/2025 - C.E.

Salvador, 02 de janeiro de 2025.

Senhora Prefeita ,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa., em anexo, cópia da Moção n.º 27.983/2024, de autoria do Deputado Tiago Correia, manifestando pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Murilo Pimentel Mármore, que nos deixou no último sábado (21/12/2024), aos 81 anos, em decorrência de um AVC, nos deixando órfãos do seu legado de conhecimento e competência.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares e amigos enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Exma. Sra.
SHEILA LEMOS
Prefeita Municipal
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 07/01/2025 15:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025DC5570>

